

**Universidade CEUMA**  
**REITORIA**  
**Gerência de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão**  
**Núcleo de Relações Internacionais**

**EDITAL Nº 13/GPG/2015**  
**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE BOLSAS DE**  
**EDUCAÇÃO – SANTANDER UNIVERSIDADES**

Dispõe sobre o Programa de bolsas de educação para alunos da Universidade CEUMA – Santander Universidades 2015.

A Gerência de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade CEUMA - UNICEUMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, com base no CONVÊNIO PARA VIABILIZAÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSAS DE EDUCAÇÃO - SANTANDER UNIVERSIDADES, e nos PRINCÍPIOS GERAIS DO PROGRAMA, comunica aos interessados a realização do **PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE BOLSAS DE EDUCAÇÃO - SANTANDER UNIVERSIDADES**, para o preenchimento de **03 (três) vagas**, nos termos deste Edital e dos Princípios Gerais do PROGRAMA DE BOLSAS DE EDUCAÇÃO - SANTANDER UNIVERSIDADES.

**1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA**

**1.1.** O PROGRAMA DE BOLSAS DE EDUCAÇÃO - SANTANDER UNIVERSIDADES, tem como objetivo geral facilitar o acesso à universidade, promover a investigação e formação especializada através de bolsas de graduação, facilitando o acesso ao primeiro emprego.

**1.2.** O Programa será patrocinado pelo Banco Santander nos termos, condições e limites definidos no Convênio celebrado com a UNICEUMA, na qualidade de instituição de ensino superior conveniada e responsável pela seleção dos estudantes que participarão do Programa, conforme o presente Processo Seletivo.

## **2. QUANTIDADE DE BOLSAS E BENEFÍCIOS**

Serão concedidas 3 (três) bolsas, no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) mensais cada uma, que serão pagas, mensalmente, aos estudantes selecionados como bolsa-auxílio para cobrir custos com a sua formação acadêmica.

## **3. VIGÊNCIA**

As bolsas concedidas terão período de vigência de 01/10/2015 a 01/05/2016.

### **Observação:**

A bolsa tem caráter temporário. Não pode ser acumulada com bolsas de outros programas. É isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício.

## **4. SÃO REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PRESENTE PROCESSO SELETIVO**

- a. NÃO SER BENEFICIÁRIO DE BOLSAS DE ESTUDO OU OUTROS BENEFÍCIOS FINANCEIROS PARA ALUNOS DE GRADUAÇÃO promovido pelo Santander Universities ou de programas governamentais (e.g. PROUNI, FIES);
- b. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UNICEUMA, mediante apresentação do HISTÓRICO ESCOLAR atualizado;
- c. Opcional a apresentação de comprovante de classificação como aluno TOP FIVE da UNICEUMA, em quaisquer de suas edições, quando este não constar no HISTÓRICO ESCOLAR;
- d. Não possuir nenhuma reprovação no momento da inscrição e implementação da bolsa;
- e. Ser pessoa física habilitada à prática de todos aos atos da vida civil, brasileiro nato ou naturalizado, maior de 18 (dezoito) anos, com residência e domicílio no território nacional;
- f. Possuir CR (coeficiente de rendimento) maior ou igual a 7 (sete);
- g. Não ter integralizado, no momento da inscrição, mais de 80% (oitenta por cento) da carga horária total do curso em que está matriculado e/ou não concluir o curso de graduação antes do período de vigência da bolsa (01/05/2016);

- h. Não estar com a matrícula trancada;
- i. Os alunos selecionados deverão ter conta corrente aberta junto ao Banco Santander na modalidade “Universitária”, para recebimento do valor correspondente à bolsa.

**4.1.** Terão **prioridade de bolsa**, os alunos classificados como **TOP FIVE** da UNICEUMA, em quaisquer de suas edições, bem como alunos inseridos em grupos de pesquisa e iniciação científica.

**4.2.** A participação no Programa é gratuita.

**4.3.** Serão deferidas as inscrições dos candidatos que atenderem a todos os requisitos constantes do item **5.1** do presente Edital.

## **5. DO PROCESSO SELETIVO**

A seleção dos candidatos será feita em uma única etapa:

5.1. Para formalizar sua inscrição junto à UNICEUMA, o estudante deverá encaminhar a documentação necessária conforme o "Anexo I", solicitando a participação mediante o requerimento (Anexo II) e encaminhar uma cópia digitalizada, juntamente com os demais documentos requeridos (Anexo I) para o e-mail: [relações.internacionais@ceuma.br](mailto:relações.internacionais@ceuma.br), no período de 01/09 a 15/09 de 2015.

- a. Análise da documentação e do currículo lattes dos candidatos inscritos. A documentação será pontuada de acordo com o Anexo III. O não atendimento a todas as exigências deste edital acarreta na eliminação do candidato
- b. Serão classificados os 3 (três) candidatos com as melhores médias no HISTÓRICO ESCOLAR, no cômputo geral das disciplinas efetivamente cursadas, bem como os alunos TOP FIVE e participação em grupos de pesquisa ou iniciação científica.
- c. A divulgação do resultado será realizada no site da UNICEUMA ([www.ceuma.br](http://www.ceuma.br)).
- d. Os alunos selecionados devem apresentar a documentação original no Núcleo de Relações Internacionais (NRI), na data e horário agendados,
- e. Assinatura do termo de adesão de aluno ao programa de bolsas Santander Universidades.

5.2. Não caberá qualquer recurso do presente Processo Seletivo

## 6. COMUNICAÇÃO COM OS CANDIDATOS:

- a) A divulgação dos resultados da seleção, bem como de eventuais editais complementares, será feita no site <http://www.ceuma.br>;
- b) A comunicação direta com o aluno será feita por e-mail, para o endereço eletrônico informado no formulário de inscrição. É responsabilidade do aluno a indicação correta de seu endereço eletrônico, bem como contatos telefônicos;
- c) Caberá ao aluno acompanhar a divulgação das informações no site da <http://www.ceuma.br>, durante todo o processo de seleção e mobilidade;
- d) Dúvidas e pedidos de esclarecimento devem ser encaminhados, exclusivamente, por e-mail para o endereço eletrônico [relacoes.internacionais@ceuma.br](mailto:relacoes.internacionais@ceuma.br).

## 7. CRONOGRAMA

FASE	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO
Inscrição	Requerer a participação no processo seletivo pelo e-mail: <a href="mailto:relacoes.internacionais@ceuma.br">relacoes.internacionais@ceuma.br</a>	Aluno	04/09/2015 a 15/09/2015
Resultados	Divulgação da lista de aprovados no site <a href="http://www.ceuma.br">http://www.ceuma.br</a>	NRI	17/09/2015 a 25/09/2015
Avaliação	Recebimento e avaliação dos documentos originais dos alunos selecionados.	Alunos/NRI	25/09/2015 a 27/09/2015
Indicação	Período de indicação de bolsistas.	NRI	27/09/2015 a 30/09/2015

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

8.1. Os alunos selecionados assinarão TERMO DE ADESÃO e concordância às disposições dos Princípios Gerais do PROGRAMA DE BOLSAS DE EDUCAÇÃO - SANTANDER UNIVERSIDADES – 2015.

8.2. Os alunos participantes do Programa cederão, no momento da assinatura do TERMO DE ADESÃO, o direito de uso irrestrito do seu nome, imagem e som de voz, sem qualquer ônus para o Santander, para utilização em toda a mídia impressa ou digital, por tempo indeterminado.

8.3. Os alunos selecionados deverão comprovar a matrícula no 1º. semestre de 2016 para continuar a ter o direito à bolsa até período previsto da vigência;

8.4. Os alunos selecionados para o Programa deverão ter conta corrente aberta junto ao Banco Santander na modalidade “universitária”, podendo se incorporar e participar das atividades e serviços oferecidos à comunidade de bolsistas Santander.

8.5. Serão automaticamente excluídos do Programa os candidatos que tentarem fraudar ou burlar o mesmo, ou fornecerem qualquer tipo de informação inverídica, sendo estes responsabilizados pelo ato no âmbito da esfera cível e criminal.

8.6. Todas as atividades realizadas no âmbito do programa pelos bolsistas não configurarão qualquer relação ou vínculo empregatício com o Santander e a UNICEUMA;

8.7. Os casos omissos referentes ao presente Edital serão resolvidos pelo Reitor da Universidade CEUMA e pelo Núcleo de Relações Internacionais da UNICEUMA.

São Luís, MA, 3 de setembro de 2015



Prof. Dr. Valério Monteiro Neto  
GERENTE

**Universidade CEUMA**  
**REITORIA**  
**Gerência de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão**  
**Núcleo de Relações Internacionais**

**ANEXO I**

**(DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS)**

- a. Histórico Acadêmico emitido em data igual ou posterior a 01 de agosto de 2015;
- b. Cópia autenticada de RG e CPF;
- c. *Curriculum vitae* atualizado e comprovado em data não anterior a 01 de fevereiro de 2015, preferencialmente cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br));
- d. Comprovante de participação em grupo de pesquisa (cadastrado junto ao CNPq) e ou iniciação científica;
- e. Comprovante de classificação como aluno **TOP FIVE** da UNICEUMA, quando for o caso, **OU NÃO CONSTAR NO** histórico acadêmico;
- f. Requerimento de participação no processo seletivo (ANEXO II);
- g. Declaração atualizada de “nada consta” expedida pela Biblioteca.
- h. Comprovante de conta corrente aberta junto ao Banco Santander na modalidade “Universitária”, para recebimento do valor correspondente à bolsa.

**CAMPUS RENASCENÇA**

Rua Josué Montello, nº 1, Renascença II -  
CEP 65.075-120 – São Luís /MA  
Fone (98) 3214-4277.

**CAMPUS COHAMA**

Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 500,  
Cohama  
CEP 65.060-645 – São Luís / MA  
Fone (98) 3246-8579.

**CAMPUS ANIL**

Av. Edson Brandão, s/n, Anil  
CEP 65.045-380 –São Luís/MA  
Fone (98) 3243-3115/3116.

**CAMPUS BACABAL**

Rua Dias Carneiro, nº 1748  
CEP 65.700-000 – Bacabal / MA.  
Fone (99) 3621-8402/2509.

**CAMPUS IMPERATRIZ**

Rua Barão do Rio Branco, quadra  
12, nº 100, Maranhão Novo –  
Imperatriz/MA.



BOLSAS



**Universidade CEUMA**

**REITORIA**

**Gerência de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão  
Núcleo de Relações Internacionais**

**ANEXO II**

**SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE BOLSAS DE  
EDUCAÇÃO - SANTANDER UNIVERSIDADES – 2015**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, venho por meio desta solicitar a minha inscrição no Processo Seletivo UNICEUMA/SANTANDER 2015/2016 no âmbito do PROGRAMA DE BOLSAS DE EDUCAÇÃO - SANTANDER UNIVERSIDADES – 2015, apresentando toda a documentação requerida em anexo e declarando que todas as informações prestadas são a expressão da verdade.

E declaro também, não acumular bolsas de estudo de nenhum outro programa particular ou público para estudantes de graduação;

Sem mais,

São Luís \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

---

(Assinatura do aluno)

**Universidade CEUMA**  
**REITORIA**  
**Gerência de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão**  
**NÚCLEO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**ANEXO III**

**CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**

1. Inicia-se a contagem com o valor do coeficiente de rendimento, conforme histórico escolar para os alunos de graduação (PESO 1);
2. Por ser aluno TOP FIVE – 2,0 pontos por cada período (PESO 2);
3. Por participação em grupo de pesquisa e/ou iniciação científica – 2,0 pontos por cada semestre (PESO 2).